



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 273/GDGCA.GP, DE 10 DE JULHO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 10.475/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação do parágrafo único do art. 5º da Resolução Administrativa nº 833, publicada no Diário da Justiça, Seção I, de 05/03/2002.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2002.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 jul. 2002. Seção 1, p. 3.
Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 28, 19 jul. 2002, p. 1.